



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 04/2018

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.404.006/0001-50, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Município de Cotia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Paulo Benedito Vieira**, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.422.513-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 073.875.498-69, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEGA UNIFORMES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.709/0001-50, Inscrição Estadual 392.208.812.110, Insc. Munic. 41602, estabelecida na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1803, Jd. Santa Maria, Jacareí, SP, CEP: 12328-300, tel. (12) 3952-3969, e-mail: megauniformes@uol.com.br, neste ato representada por seu proprietário **Sr. Daniel Bayer**, portador da cédula de identidade R.G. nº 29.274.675-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.078.288-64, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, PRORROGAR o Contrato de Fornecimento de Uniformes, contrato nº 02/2018, firmado em 27/02/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª – A vigência do Contrato de Fornecimento de Uniformes – Contrato nº 02/2018 – firmado nos autos do processo nº 001133/16, nos termos da cláusula “4.1”, fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 28/05/2018.

CLÁUSULA 2ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 25 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

MEGA UNIFORMES EIRELI EPP
CONTRATADA